



POLÍTICA DA QUALIDADE DA ETAP

A Política de Qualidade da Escola tem em conta o que, sobre a matéria, é estabelecido pela Norma ISO 9001/2015 e o que se encontra estabelecido na legislação que regula o funcionamento das escolas profissionais.

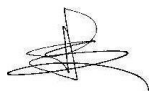
Os princípios orientadores são incorporados na cultura, visão, missão e estratégia da organização e traduzem-se na procura constante da satisfação das partes interessadas numa lógica de ponderação dos riscos e oportunidades e na melhoria contínua das prestações da organização.

A Política da Qualidade da ETAP aposta no cumprimento dos seguintes objetivos:

1. Garantir a conformidade com os requisitos legais e normativos;
2. Formar e qualificar os jovens tendo em conta os seus interesses vocacionais e as necessidades do tecido empresarial da região;
3. Reconhecer, validar e certificar as competências adquiridas pelos adultos ao longo da vida pelas vias informais, não formais e formais;
4. Desenvolver as formações mais necessárias ou complementares identificadas em processos de RVCC com vista a atingir o referencial de formação pretendido pelos adultos, tendo em conta os seus interesses individuais e as necessidades do tecido económico-social da região;
5. Promover uma eficiente gestão dos recursos da organização, atentos os riscos e oportunidades;
6. Dinamizar uma permanente abertura à melhoria contínua e à inovação;
7. Organizar, anualmente, programas de formação contínua para os colaboradores;
8. Estabelecer parcerias com o mundo empresarial e outras organizações nacionais e transnacionais;
9. Disponibilizar informação para todos os serviços e departamentos da organização;
10. Promover a satisfação das partes interessadas, designadamente, alunos, encarregados de educação, empresas e escolas superiores.

Aprovado:

Data: 22/01/2018



A Direção

(José Luís Diogo de Azevedo Presa)

Revisão nº 01